

Espaço Internet de Felgueiras

Regulamento

O Espaço Internet de Felgueiras, adiante designado como EI Felgueiras, tem como objectivo promover e generalizar o acesso aos modernos meios de informação e de transmissão do conhecimento, nomeadamente junto dos cidadãos com menores competências e maiores dificuldades na utilização dos recursos da Sociedade da Informação.

1. O EI de Felgueiras é um serviço público da Câmara Municipal de Felgueiras, de utilização universal, livre e gratuita, à excepção da impressão de documentos.

2. O EI Felgueiras funciona diariamente, com horários diferenciados, em várias instalações municipais constantes do Anexo I ao presente Regulamento.

3. A utilização do EI Felgueiras requer um registo inicial, com informação dos nome, morada, estado civil e data de nascimento - conferida pela apresentação do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte (ou Cartão de Estudante, até aos 15 anos), cujos números, locais e datas de emissão são igualmente recolhidos - e ainda do contacto telefónico, para atribuição de número de utilizador e posterior acesso.

3.1. Estes registos têm um carácter confidencial e um tratamento em conformidade com as regras de utilização de dados pessoais.

4. É permitido de cada vez meia hora de utilização por pessoa, por ordem de chegada e registo, sendo possível a continuidade de utilização, caso não exista lista de espera, num máximo de uma hora e meia diária.

4.1. Aos utentes portadores de necessidades especiais, para além da primazia em termos de fila de espera, poderão ser autorizadas utilizações com duração dupla daquelas, desde que clinicamente justificado.

5. Os utilizadores em lista de espera têm que aguardar no espaço reservado para tal.

6. Em regra, só é permitido um utilizador por computador, sendo abertas excepções para casos de necessidades especiais de apoio e acompanhamento.

7. Os utilizadores devem solicitar a ajuda dos técnicos do EI Felgueiras, para casos de dificuldade de utilização.

8. A permanência no EI Felgueiras implica uma conduta cívica e um comportamento cordial, com especial atenção para o ruído, a linguagem, o respeito pelos outros, a conservação do equipamento e a limpeza do local.

9. O não cumprimento ou observância deste regulamento implica a interdição temporária da utilização do espaço do EI Felgueiras.

9.1 Em casos de incumprimento recorrente é aplicada a interdição permanente de acesso ao serviço do EI Felgueiras.

10. A utilização específica dos equipamentos informáticos e o acesso à Internet regem-se pelas seguintes normas:

- a) Não é permitida a alteração da configuração dos computadores;
- b) A utilização de disquetes tem que ser comunicada aos técnicos do EI Felgueiras, e só com autorização destes é permitida a sua utilização;
- c) É proibida qualquer tentativa de instalação de programas informáticos, jogos ou outro software;
- d) A impressão de documentos - texto ou imagem - só é permitida com autorização dos técnicos, mediante o pagamento das taxas constantes do Anexo II ao presente Regulamento. O critério de autorização de impressão é definido pela relevância informativa do documento a imprimir, num máximo de cinquenta páginas A4;
- e) A digitalização de documentos - texto ou imagem - só é permitida com autorização dos técnicos. O critério de autorização de digitalização é definido pela relevância informativa do documento a digitalizar, num máximo de cinco páginas A4;
- f) Dado o EI Felgueiras ser um espaço sem limitação de idades, é expressamente proibido a visualização de ficheiros ou páginas da Internet com conteúdos susceptíveis de chocar utilizadores menores de idade e pessoas mais sensíveis.

11. O EI Felgueiras pode organizar acções e actividades não directamente relacionadas com os meios informáticos ou exteriores ao espaço, para acesso a utilizadores registados.

12. Os utilizadores podem fazer sugestões ou observações, em impresso e local próprio para o efeito.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

ANEXO I

INSTALAÇÕES E HORÁRIOS

Edifício Campo da Feira

HORAS	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SAB	DOM
08-09							
09-10							
10-11							
11-12							
12-13							
13-14							
14-15							
15-16							
16-17							
17-18							
18-19							
19-20							
20-21							
21-22							

Posto de Turismo

HORAS	SEG	TERÇA	QUAR	QUINTA	SEXTA	SAB	DOM
08-09							
09-10							
10-11							
11-12							
12-13	12:30	12:30	12:30	12:30	12:30		
13-14							
14-15							
15-16							
16-17							
17-18	17:30	17:30	17:30	17:30	17:30		
18-19							
19-20							
20-21							
21-22							

Biblioteca Municipal

HORAS	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SAB	DOM
08-09							
09-10							
10-11							
11-12							
12-13		12:30	12:30	12:30	12:30		
13-14	13:30	13:30	13:30	13:30	13:30		
14-15						14:30	
15-16							
16-17							
17-18							
18-19						18:30	
19-20							
20-21							
21-22							

Casa da Cultura Leonardo Coimbra

HORAS	SEG	TERÇA	QUAR	QUINTA	SEXTA	SAB	DOM
08-09							
09-10		9:30	9:30	9:30	9:30		
10-11							
11-12							
12-13		12:30	12:30	12:30	12:30		
13-14							
14-15						14:30	
15-16							
16-17							
17-18	17:30						
18-19							
19-20							
20-21							
21-22							

Biblioteca Municipal – Pólo de Idães

HORAS	SEG	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SAB	DOM
08-09							
09-10							
10-11							
11-12							
12-13							
13-14	13:30	13:30	13:30	13:30	13:30		
14-15						14:30	
15-16							
16-17							
17-18	17:30	17:30	17:30	17:30	17:30	17:30	
18-19							
19-20							
20-21							
21-22							

ANEXO II

TABELA DE TAXAS

**Vide Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais
Receitas do Município de Felgueiras**

I – Impressão de textos

- a) Impressão a preto/branco A4 - € ..
- b) Impressão a cores A4 - € ..

II – Impressão de imagens

- a) Impressão a preto/branco A4 - € ..
- b) Impressão a cores A4 - € ..